



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N. 5299/2018 – SESAU

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE 25%.

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZO

Considerando a solicitação manejada pela Diretora de Regulação, Sra. Iolete Diniz Ferreira, bem como a Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, de lavra do Ministério da Saúde, que disciplina as novas regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, em seu art. 65, § 1º, reflete, explicitamente, a possibilidade de alteração contratual pela Administração, desde que respeitado o limite de 25%;

Considerando que os acordos administrativos entre a Administração e particulares devem visar sempre que possível facilitar a consecução do interesse público, preponderando este sempre sobre os interesses privados;

Considerando ser a alteração contratual prerrogativa da Administração, respeitados os requisitos legais;

Considerando estarem todos os requisitos legais devidamente preenchidos, sendo a alteração contratual conveniente e oportuna para a Administração, **DETERMINO A ADITIVAÇÃO CONTRATUAL**, para acréscimo quantitativo do objeto do contrato nº 021/2013 - SESAU, firmado com o Hospital das Clínicas de Ananindeua LTDA, CNPJ Nº 03.264.911/0001-14, cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.


Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2018

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA